

PORTARIA Nº 840, DE 4 DE JULHO DE 2008.

Aprova, em extrato, o instrumento de avaliação para autorização de cursos de graduação em Direito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e a Portaria nº 147, de 02 de fevereiro de 2007, conforme consta do processo nº 23000.012322/2008-62, resolve:

Art. 1º Aprovar, em extrato, o Instrumento de Avaliação para Autorização de Curso de Graduação em Direito, anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Instrumento a que se refere o art. 1º será utilizado na avaliação de todas as propostas de criação de curso de graduação em Direito do Sistema Federal da Educação Superior Superior, e será disponibilizado na íntegra, na página eletrônica do MEC, em www.inep.gov.br/superior/condicoesdeensino/manuais.htm

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 927, de 25 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2007, Seção 1, página 9.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD
 (DOU Nº 128, 7/7/2008, SEÇÃO 1, P. 41)

ANEXO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS
EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

Instrumento de Avaliação para Autorização de Curso de Graduação em Direito – EXTRATO
QUADRO DOS PESOS DAS DIMENSÕES

DIMENSÃO		QUANTIDADE DE INDICADORES	PESOS
1.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	6	30%
2.	CORPO DOCENTE	11	30%
3.	INSTALAÇÕES FÍSICAS	9	40%
Nº	Dimensão/Indicador		Pesos
1	Dimensão 1: Organização Didático-pedagógica		
1.1	Projeto dos cursos: aspectos gerais		
1.1.1	Objetivos do curso		1
1.1.2	Número de vagas		1
1.2	Projeto do curso: formação		
1.2.1	Matriz Curricular		1
1.2.2	Conteúdos curriculares		20
1.2.3	Metodologia		1

1.2.4	Atendimento ao discente	1
-------	-------------------------	---

Nº	Dimensão/Indicador	Pesos
2	Dimensão 2: Corpo Docente	
2.1	Administração acadêmica	
2.1.1	Composição do NDE	1
2.1.2	Titulação do NDE	15
2.1.3	Formação acadêmica do NDE	1
2.1.5	Titulação, formação acadêmica e experiência em do coordenador do curso	1
2.2	Perfil docente	
2.2.1	Titulação do corpo docente	25
2.2.2	Regime de trabalho do corpo docente	1
2.2.3	Tempo de experiência de magistério superior	15
2.3	Condições de trabalho	
2.3.1	Número de alunos por docente equivalente em tempo integral	1
2.3.2	Pesquisa e Produção científica	1
2.3.3	Número de alunos por turma em disciplina teórica	1
2.3.4	Número médio de disciplinas por docente	1

Nº	Dimensão/Indicador	Pesos
3	Dimensão 3: Instalações físicas	
3.1	Instalações gerais	
3.1.1	Sala de professores e sala de reuniões	1
3.1.2	Gabinete de trabalho para professores	1